



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 26 DE 26/07/2016 (09h)

**RELATOR: Cons. Kleber Dantas Eulálio**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/02958/2013 – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (exercício financeiro de 2013)**

*Responsáveis:*

- Romualdo Militão dos Santos – Diretor Geral (01/01 a 17/07/13)
- Darlan Noleto Portela – Diretor Geral (17/07 a 31/12/13)

*Advogado(s):*

- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro  
(Procuração: EMATER/1º GESTOR – fl. 30 da peça 22; EMATER/2º GESTOR – fl. 31 da peça 23).

*Julgamento: Suspensão o julgamento, com concessão de vistas do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.*

**RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/007745/2013 – Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2011)**

*Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Joedison Alves Rodrigues  
*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.*
- FUNDEB – Edsonisa Batista Moreira da Fonseca  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*
- FMS – Raelkson Sá da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*
- FMAS – Maria Félix da Costa e Silva  
*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*
- UMS – Raelkson Sá da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- Câmara Municipal – Leonardo Leal da Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

*Advogado(s):*

- Luanna Gomes Portela (OAB/PI nº 10.959)  
(Sem Procuração nos Autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMS; FMAS; UMS);
- Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703)  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 27 da Peça 15 e fl. 06 da Peça 45; FUNDEB – fl. 28 da Peça 15; FMS – fl. 29 da Peça 15; FMAS – fl. 30 da Peça 15; UMS – fl. 29 da Peça 15).

*Processo(s) Apensado(s):*

- TC/015919/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2011).
- TC/10547/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Joedison Alves Rodrigues – Prefeito Municipal.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

*Julgamento: Pela procedência.*

- TC/04963/2013 – Tomada de Contas Especial no Município de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2011).

**RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TC/015185/2014 – Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014)**

*Responsáveis:*

- Prefeitura Municipal – Francisco da Cruz
- FUNDEB – Alba Ibiapino de Moura Rodrigues
- FMS – Iris Patrícia César Daniel
- FMAS – Ana Maria Ibiapino de Moura
- Câmara Municipal – José César de Matos

*Advogado(s):*

- Danilo Mendes de Amorim (OAB/PI nº 10.849)  
(Procuração: Prefeitura municipal – fl. 09 da peça 37; FUNDEB – fl. 05 da peça 38).

*Processo(s) Apensado(s):*

- TC/012161/2014 – Denúncia sobre suposto inadimplemento do Município de Campinas do Piauí-PI junto à Concessionária de Serviço Público de energia elétrica do Estado do Piauí (exercício financeiro de 2014).  
Denunciado(s): Francisco da Cruz – Prefeito Municipal.

*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

**Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo**

### REPRESENTAÇÃO

**TC/010159/2016 – Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2015)**

*Objeto:*

- Representação cumulada com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars” sobre suposto inadimplemento em relação ao envio dos movimentos 13 e 14 (M13/M14), via SAGRES CONTÁBIL, e Balanço Geral, via Documentação Web.

*Representado(s):*

- João Paulo de Assis Neto – Prefeito Municipal.

*Advogado(s) do(s) Representado(s):*

- Érico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros  
(Procuração – fl.07 da peça 16).

*Julgamento: Conhecimento e procedência da representação. Apensamento dos presentes autos ao processo de prestação de contas de 2015 do município de Santa Cruz dos Milagres-PI.*

### ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

**TC/011258/2015-Celeste Maria de Souza Machado**

*Processo(s) Apensado(s):*

- TC/009374/2014 – Aposentadoria – Acórdão TCE/PI nº 121/2015 – Não registrar.

*Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Parnaíba-IPMP.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*(Continuação de julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara nº 25 de 19/07/2016. Processo relatado. Exarada a proposta de voto do Relator. Emitidos votos do Cons. Olavo Rebêlo e Cons. Substituto Jaylson Campelo (em substituição ao Cons. Kleber Eulálio). Pendente de votar o Cons. Kennedy Barros).*

**TC/02894/2013-Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI (exercício financeiro de 2013)**

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Edvardo Antônio da Rocha  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Elisete Antônia da Rocha Luz  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- FMS – Naerton Silva Moura  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*
- FMAS – Jesuíta Araújo Rocha  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- FME – Elisete Antônia da Rocha Luz  
*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*
- Câmara Municipal – José Pereira Neto  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

Advogado(s):

- Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros  
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 15 e fl. 03 da peça 16)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/004515/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI (exercício financeiro de 2013)

**TOTAL DE PROCESSOS: 06 (quatro).**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de julho de 2016.

**Ana Teresa Ribeiro da Silveira**  
Secretária das Sessões

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**